

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 159/2017

Data: 02/02/2017

Nr. por Centro de Custo: 20

109-2017

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome do Solicitante: VALTER FRENZEL
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Destinação: VENHO ATRAVÉS DESTA SOLICITAR A ESTE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, A AQUISIÇÃO DO ITEM ABAIXO RELACIONADO, O QUAL SERÁ UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA PARA SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DANIFICADO E FUNCIONAMENTO DOS CILINDROS DE OXIGÊNIO.

Código da Dotação : 04.01.2.014.3.3.90.30.36.00.00.00 (115/2017)

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10	UN	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO. DESENVOLVIDA EM METAL CROMADO, DA MELHOR QUALIDADE, ESTA VÁLVULA POSSUI NANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF\CM2 (27-20-5756)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

10-02-17

VAL. 76 WATTIAS

OXIGENIO

la pressão

FALK

OXIGENIO
W. PRESSÃO

Solicitante: VALTER FRENZEL: 

Cruz Machado, 2 de Fevereiro de 2017.


Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

000002

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 82/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 3 dias
F - Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio, necessário para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade
J - Observações: Coleta de preços 10/2017
K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

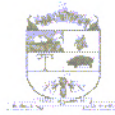
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
115	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.30.36.00.00.00	2.430,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 2.430,00

Cruz Machado, 9 de Março de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 82/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio, necessário para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação material	R\$ 2.430,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 2.430,00

Cruz Machado, 09 de Março de 2017.

Tarcísio Marinho Piskor

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Decreto 2746/2017
Deputado

Cruz Machado, 09 de Março de 2017.

Parecer Contábil nº 083/2017

Referente à Solicitação nº 082/2017 – Secretaria Municipal de Saúde

000004

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

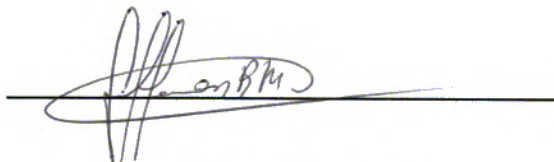
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
115	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$870.873,51	R\$2.430,00
Total						R\$2.430,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

FALK

000005

Ferramentas

CNPJ: 02.184.517/0001-03

Insc. Est.: 901.446.82.23

Telefone: (42) 3523-2402

Contato: **Mauricio**

Valido: 15 dias

Cliente: PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Orçamento

Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	Regulador de pressão c/ fluxometro - Vortech	R\$ 298,00	R\$ 298,00
		TOTAL	R\$ 298,00

Mauricio P. DE LIMA

União da Vitória, 10 de fevereiro de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

9000000000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 107/2017
Data: 10/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Folha: 1/1

Precedor: Ortopédica Passos Código: 0 Banco: Brasil
Endereço: 7 de setembro, 122 Agência: 2490-2
Localidade: Porto União- SC Telefone: 42 35227179 Conta Corrente: 18698-8
Fax:

Condições de Pagamento: a vista Prazo de Entrega: imediato Validade da Proposta: Vencimento da Coleta:
Local de Entrega: CENTRO DE SAUDE DR CARLOS RENATO PASSOS -

Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de válvulas para cilindro de oxigênio, destinado a reposição do hospital e Centro de Saúde Dr Carlos Renato - desta municipalidade.

Observações: Coleta de preços 10/2017

1	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGENIO DESENVOLVIDA EM METAL CROMADO. DA MELHOR QUALIDADE. ESTA VALVULA POSSUI NANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGf/cm2 (27- 20-5756)	UN	protoc	10,00	280,00	2.800,00

Total Geral.....:

2.800,00

Cruz Machado, 10 de Fevereiro de 2017.

200000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 157
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

CCLETA Nr.: 107/2017
Data: 10/02/2017
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - ZPP
Endereço: RUA ROMEU LOURO WERLANG 1652
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO PR
Codigo: 0
Telefone: 46-3523 8331
Fax:
Banco: BRASIL
Agência: 0616-5
Conta Corrente: 32879-0

Prazo de Entrega: imediato
Vencimento da Coleta:

Condições de Pagamento: a vista
Validade da Proposta: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -
Local de Entrega: Aquisição de válvulas para cilindro de oxigênio, destinado a reposição do hospital e Centro de Saúde Dr. Carlos Renzo - desta municipalidade.
Objeto da Coleta de Preço: Coleta de preços 10/2017

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGENIO. DESENVOLVIDA EM METAL CROMADO, DA MELHOR QUALIDADE. ESTA VALVULA POSSUI NANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGFCM2 (27-26-5756)	UN	PROTEC	10,00	268,00	2.680,00
Total Geral.....						2.680,00

R\$ 2.680,00

Cruz Machado, 10 de Fevereiro de 2017.

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA

ANDRETTA
MEDICAMENTOS LTDA
Rua Ver Romeu L. Werlang, 1652
Centro CEP 85601-020
Francisco Beltrão Paraná

Data: 16-02-2017 [07:35:52 BRT]
De: oxisolda oxisolda <oxisolda1@hotmail.com>
Para: compras pref cruz machado <dpcompras@pmcm.pr.gov.br>
Assunto: orçamento regulador

000008

Ola bom dia

Segue orçamento

OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 80.338.668/0001-82

ORÇAMENTO

MANOMETRO REGULADOR COM FLUXOMETRO PARA OXIGENIO 250,00

UNIÃO DA VITORIA PR 16.02.2017

OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

Att

Claudinei



COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA-EPP
 CNPJ.: 78429222000111 IE: 3010249596
 R CLOTARIO PORTUGAL, 1285 - Bairro: CENTRO CEP: 84600000
 UNIAO DA VITORIA - PR
 e-mail : james@compressul.com.br
 Fone: 42 35222832 Fax :

Pedido de Venda: 0000004800
 Data: 16/02/2017
 Situação: Aberta
 Data Embarque:
 Previsão Entrega:

000009

Cliente : 0000117 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Fantasia :
 Endereço: AV. VITORIA,, 129 -
 Bairro / CEP: CENTRO / 84620-000
 C.N.P.J. / I.E.: 76.339.688/0001-09 / ISENT0
 Telefone : 42 3554 1222 -
 Observacoes :

Cidade/UF: CRUZ MACHADO / PR
 e-mail: dpcompras@pmcm.pr.gov.br
 Vendedor: 00003 - JEANE KARIEN REMPEL PICAÑO

Reduzido	Descrição:	Unid	Ncm	Qtde	Valor Bruto	Desconto	Valor Liq.	Aliq. Ipi	Total
Itens									
002881	REGULADOR FLUXO DE AR	PC	84249090	10,0000	243,0000	0,00	243,00	0,00	2.430,00
Total de Itens.....									2.430,00

No. Itens :	1	Quantidade Total :	10,0000	\$ Total Itens :	2.430,00
No. Serv :	1,00	Quant Total Serv. :	0,00	\$ Total Serv. :	0,00
	0,00	Valor Total :	2.430,00	\$ Desconto Geral :	0,00
\$ Icms Substituição :	0,00	Valor Frete :	0,00	\$ Desconto Itens :	0,00
		Valor Iss :	0,00	\$ Desc Serviços :	0,00
Entrada :		m3 Total :		Valor do IPI :	0,00
Acréscimo :				\$ Total Líquido :	2.430,00

Condicao Pagto.: 0001 - A Vista

COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Operação : VENDAS (Saidas)

Frete por conta do : Destinatário	Peso Bruto : 0,00	Peso Líquido : 0,00
Quantidade: Marca:	0,00	Espécie: Volumes:

Data / Hora Impressão : 16/02/2017 / 11:01:41

000010

Item	Descrição do Material	Unid	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 107/2017 Data: 10/02/2017

Fornecedor: 6010 - COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - E

1	VALVULA PARA OXIGENIO COM UMIDIFICADOR E FLUXOMETRO	UN	protec	10,000	243,0000	2.430,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		2.430,00	
				Total Itens Vencedores:		2.430,00	

Fornecedor: 6144 - OXISOLDA -COM.DE GASES E EQUIPAMENTOS LT X

1	VALVULA PARA OXIGENIO COM UMIDIFICADOR E FLUXOMETRO	UN		10,000	250,0000	2.500,00	Não
				Total do Fornecedor:		2.500,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

1	VALVULA PARA OXIGENIO COM UMIDIFICADOR E FLUXOMETRO	UN	protec	10,000	268,0000	2.680,00	Não
				Total do Fornecedor:		2.680,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 7858 - FALK FERRAMENTAS LTDA

1	VALVULA PARA OXIGENIO COM UMIDIFICADOR E FLUXOMETRO	UN	vortech	10,000	298,0000	2.980,00	Não
				Total do Fornecedor:		2.980,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

000011

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 107/2017 Data: 10/02/2017

Fornecedor: 9728 - PATRICIA ANDREA PASSOS - ME

1 VALVULA PARA OXIGENIO COM UMIDIFICADOR E FLUXOMETRO

UN PROTEC

10,000 280,0000

2.800,00 Não

Total do Fornecedor: 2.800,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Total da Coleta: 2.430,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 29/2017

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO AO MATERIAL DANIFICADO, DESTINADO AO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO AO MATERIAL DANIFICADO, DESTINADO AO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à aquisição de válvula para cilindro de oxigênio. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de válvula reguladora com fluxometro para cilindro de oxigênio. Este material é extrema necessidade, para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital santa Terezinha desta municipalidade. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa COMPRESSUL COMÉRCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA, inscrita no CNPJ: 78.429.222/00001-11, localizada em União da Vitória, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 15 de Março de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa

Secretário (a)

Halina Krajewska



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

000016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 82/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Compressul Comércio de Compressores de Ar Ltda,

OBJETO: **A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio, necessário para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade**

VALOR TOTAL: R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II



CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Compressul Comércio de Compressores de Ar Ltda,



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

PORTARIA N° 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n° 10.520/2002 e os Decretos Municipais n° 1050/07 e 2162/13.

Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1° - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

Tarcísio Marinho Piskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob n° 053.855.709-58.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF n° 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF n° 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF n° 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF n° 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF n° 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF n° 066.863.159-74.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



000018

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 14/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000019

PORTARIA Nº 37/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

32001
06 JUL 1964

EMPRESA - COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR

CONTRATO SOCIAL

000020

KURT REMPSEL, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Desembargador Costa Carvalho nº 1054, Centro, em União da Vitória (PR), portador da Cédula de Identidade nº 1822-1.456.713 - 361 - 30, inscrito no CPF sob nº 103 777 609 - 71 e MARIA DE LUCCAS REMPSEL, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à Rua Desembargador Costa Carvalho, 1054, Centro, em União da Vitória (PR), portadora da Cédula de Identidade nº 1822-1.456.713 - 361 - 30, CPF nº 103 777 609 - 70; REMPSEL, por este instrumento particular de contrato social, constituem e constituem-se em sociedade por cotas / quotas, para a exploração do ramo de "comércio e consertos de compressores de ar, máquinas de lavar, propulsores e graxeiros pneumáticos e maquinas, elevadores hidráulicos, bombas de combustível, peças e acessórios";

CLÁUSULA PRIMEIRA - a sociedade girará sob o nome comercial de "EMPRESA - COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR", tendo sua sede e foro na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Desembargador Costa Carvalho, 1054, Centro;

CLÁUSULA SEGUNDA - a sociedade tem por objetivo mercantil a exploração do ramo de "comércio e consertos de compressores de ar, máquinas de lavar, propulsores e graxeiros pneumáticos e maquinas, elevadores hidráulicos, bombas de combustível, peças e acessórios";

CLÁUSULA TERCEIRA - o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades comerciais em 01 de julho de 1964;

CLÁUSULA QUARTA - o capital social tem o valor de cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), dividido em 10000 (dez mil) cotas de cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, subscrito e integralizado na forma prevista neste contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

- I - KURT REMPSEL, participa na sociedade com 5.000 (cinco mil) cotas, no valor total de cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), integralizados, neste ato, e em moeda corrente do país, a importância de cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) e o saldo de cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), a integralizar no prazo de 12 (doze) meses, em moeda corrente do país;
- II - MARIA DE LUCCAS REMPSEL, participa na sociedade com a quantidade de 5000 (cinco mil) cotas, no valor total de cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), sendo integralizada, neste ato, em moeda corrente do país, a importância de cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) e o saldo /

COMPROMISSO DE ASSOCIAÇÃO DE CONFESIONÁRIOS DE ARARAQUÁ

CONTRATO SOCIAL

Fls. 2

000021

de 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido, a ser pago em 30 (trinta) dias, a contar da data da realização do prazo de 10 (dez) meses, em uma só corrente de país;

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do contrato social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.074, de 10 de novembro de 1950;

CLÁUSULA SEXTA - O contrato social não poderá ser alterado, salvo se houver unanimidade dos sócios, e a alteração não poderá ser feita em prejuízo de terceiros;

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de participação são indivisíveis e não poderão ser cedidas, oneradas, hipotecadas, arrendadas, a não ser com o consentimento expresso da maioria dos sócios, e as quotas não poderão ser objeto de penhora, sequestro ou execução forçada;

CLÁUSULA OITAVA - Qualquer sócio que quiser transferir suas quotas, de verá notificá-lo por escrito à outra parte, discriminando-se o preço, o nome do comprador, o endereço, e a forma de preferência, e que a transferência só poderá ser feita se houver aprovação por escrito, notificando-se, em igual forma, o comprador, para que se recomende a escritura pública de transferência de preferência, a ser registrada no Registro de Imóveis, e a escritura de alienação de quotas;

CLÁUSULA NONA - O sócio que quiser transferir suas quotas, por qualquer motivo, deverá notificar a outra parte, discriminando-se o preço, o nome do comprador, o endereço, e a forma de preferência, e que a transferência só poderá ser feita se houver aprovação por escrito, notificando-se, em igual forma, o comprador, para que se recomende a escritura pública de transferência de preferência, a ser registrada no Registro de Imóveis, e a escritura de alienação de quotas;

CLÁUSULA DÉCIMA - Toda investida na gestão de direção da sociedade, em nome de qualquer sócio, será considerada como do -

CLÁUSULA UNDÉCIMA - O sócio que quiser transferir suas quotas, por qualquer motivo, deverá notificar a outra parte, discriminando-se o preço, o nome do comprador, o endereço, e a forma de preferência, e que a transferência só poderá ser feita se houver aprovação por escrito, notificando-se, em igual forma, o comprador, para que se recomende a escritura pública de transferência de preferência, a ser registrada no Registro de Imóveis, e a escritura de alienação de quotas;

CLÁUSULA DOZE - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser prestado o Balanço Geral da sociedade, observadas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, e o resultado sendo distribuído aos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, pagando os

1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

000022

Mario Lucto Codomoone-RE-310001-71

COMPRESSUL COMÉRCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA

000023

CNPJ Nº 78.429.222/0001 - 11

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 01/04

COMPRESSUL COMÉRCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Clotário Portugal, 1285, Centro, em União da Vitória (PR), CNPJ nº 78.429.222/0001-11, Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200566974, em 15/07/1984, Primeira Alteração Contratual sob nº 338592, em 16/10/1985, Segunda Alteração Contratual sob nº 25601, em 10/04/1989, Terceira Alteração Contratual sob nº 486502, em 07/05/1991, Quarta Alteração Contratual sob nº 545211, em 16/04/1993, Quinta Alteração Contratual sob nº 1270, em 05/08/1994 e Sexta Alteração Contratual sob nº 97/193734-1, em 28/08/1997, por seus sócios, abaixo assinados: **KURT REMPEL**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Clotário Portugal, 1285, Centro, em União da Vitória (PR), portador da Carteira de Identidade nº 10R/141.560/SSL/SC e inscrito no CPF sob nº 103.777.609 - 78; **MARIA DE LOURDES REMPEL**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Clotário Portugal, 1285, Centro, em União da Vitória (PR), portadora da Carteira de Identidade nº 18ªR 1.456.713/SSI/SC e inscrita no CPF sob nº 925.537.709 - 44; **JACSON RUI REMPEL**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 755, apt. 02, Centro, em Ponta Grossa (PR), portador da Carteira de Identidade nº 18/R-1.798.225/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 641.777.859 - 20; **JEANE KARIEN REMPEL PICANÇO**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à Rua Clotário Portugal, 1285, Centro, em União da Vitória (PR), portadora da Carteira de Identidade nº 18R/2.738.514/SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 770.795.749 - 00; e **JAMES JACIEL REMPEL**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à Rua Clotário Portugal, 1285, Centro, em União da Vitória (PR), portador da Carteira de Identidade nº 18ª2.738.513/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 770.797.109 - 44; **RESOLVEM**, por este instrumento de Setima Alteração Contratual, modificar novamente seu Contrato Social, com base nos termos das seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato retira-se da Sociedade o Sócio **KURT REMPEL**, que possui inteiramente subscritas e integralizadas, 5.200 (cinco mil e duzentas) cotas de Capital, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), o qual cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, pelo valor nominal, a totalidade de sua participação societária, aos sócios, como segue:

- A - A sócia **MARIA DE LOURDES REMPEL**, a quantia de 3.366 (três mil, trezentas e sessenta e seis) cotas, no valor de R\$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais), recebendo o mencionado valor neste ato, em moeda corrente nacional
- B - A sócia **JEANE KARIEN REMPEL PICANÇO**, a quantia de 917 (novecentas e dezessete) cotas, no valor de R\$ 917,00 (novecentos e dezessete reais), recebendo o mencionado valor neste ato, em moeda corrente nacional

COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA

CNPJ Nº 78.429.222/0001 - 11

000024

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 02/04

C - O sócio **JAMES JACIEL REMPEL**, a quantia de 917 (novecentas e dezessete) cotas, no valor de R\$ 917,00 (novecentos e dezesse e reais), recebendo o mencionado valor neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Neste ato retira-se da Sociedade o Sócio **JACSON RUI REMPEL**, que possui, inteiramente subscritas e integralizadas, 3.200 (três mil e duzentas) cotas de Capital, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), o qual cede e transfere, como de fato cede e transferido tem, pelo valor nominal a totalidade de sua participação societária, aos sócios, como segue:

A - A sócia **MARIA DE LOURDES REMPEL**, a quantia de 1.454 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro) cotas, no valor de R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) recebendo o mencionado valor neste ato, em moeda corrente nacional.

B - A sócia **JEANE KARIEN REMPEL PICANÇO**, a quantia de 883 (oitocentas e oitenta e três) cotas, no valor de R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais), recebendo o mencionado valor neste ato, em moeda corrente nacional.

C - O sócio **JAMES JACIEL REMPEL**, a quantia de 883 (oitocentas e oitenta e três) cotas, no valor de R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais), recebendo o mencionado valor neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios retirantes recebem os valores neste ato, em moeda corrente nacional emitindo plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora transferidas, nada tendo a reclamar, presente ou futuramente, da Sociedade ou de seus sócios.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da presente alteração no quadro de sócios, o Capital Social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, *h. e. assur* distribuído entre os sócios remanescentes:

Sócios	%	Cotas	R\$
I - MARIA DE LOURDES REMPEL	50	10.000	10.000,00
II - JEANE KARIEN REMPEL PICANÇO	25	5.000	5.000,00
III - JAMES JACIEL REMPEL	25	5.000	5.000,00
TOTAIS	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica pela presente elevado para o valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), cujo aumento, na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios atuais, da forma abaixo:

COMPRESSUL COMÉRCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA

CNPJ Nº 78.429.222/0001 - 11

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. FI. 03/04

000025

I - A sócia **MARIA DE LOURDES REMPEL**, subscreve R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do aumento do capital, cuja integralização efetua neste ato, da seguinte maneira:

A - R\$ 79.528,36 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), representado pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta "LUCROS ACUMULADOS";

B - R\$ 471,64 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), representado pela entrega à Sociedade, neste ato, por "MOEDA CORRENTE NACIONAL";

II - A sócia **JEANE KARIEN REMPEL PICANÇO**, subscreve R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do aumento do capital, cuja integralização efetua neste ato, da seguinte maneira:

A - R\$ 39.764,18 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), representado pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta "LUCROS ACUMULADOS";

B - R\$ 235,82 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), representado pela entrega à Sociedade, neste ato, por "MOEDA CORRENTE NACIONAL";

III - O sócio **JAMES JACTEL REMPEL**, subscreve R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do aumento de capital, cuja integralização efetua neste ato, da seguinte maneira:

A - R\$ 39.764,18 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), representado pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta "LUCROS ACUMULADOS";

B - R\$ 235,62 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), representado pela entrega à Sociedade, neste ato, por "MOEDA CORRENTE NACIONAL";

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000,00 (cento e oitenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA

CNPJ Nº 78 429 222/0001 - 11

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 04.04

000026

Sócios	%	Cotas	RS
I - MARIA DE LOURDES REMPEL	50	90.000	90.000,00
II - JEANE KARIEN REMPEL PICANÇO	25	45.000	45.000,00
III - JAMES JACIEL REMPEL	25	45.000	45.000,00
TOTAIS	100	180.000	180.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada, a partir desta data, pelos socios **JEANE KARIEN REMPEL PICANÇO** e **JAMES JACIEL REMPEL**, que dispensados da prestação de caução, ficam investidos nas funções de gerentes, aos quais cabe, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA - A Filial da sociedade, que funcionava à Rua Lions Club de Ponta Grossa, 85, Bairro Sabará, em Ponta Grossa (PR), foi extinta a partir de **01/01/1999**, em função de haver-se tornado inviável economicamente.

CLÁUSULA NONA - As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas direta e indiretamente por este instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, de pleno e integral acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Sétima Alteração Contratual, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

União da Vitória (PR), 28 de novembro de 2000.

MARIA DE LOURDES REMPEL

JEANE KARIEN REMPEL PICANÇO

JAMES JACIEL REMPEL

JACIEL REMPEL

JACSON RUI REMPEL

Testemunhas

RENATO STASIAK
CF. 581.440-88/SC
CPF 216.709.009-91

MÔNICA E ARISSA SOUZA
CF. 000.3410-785/SSP/SC
CPF 020.454.349-58

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000028

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.429.222/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/1984
NOME EMPRESARIAL COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPRESSUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CLOTARIO PORTUGAL	NÚMERO 1285	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/02/2017 às 16:36:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - EPP
CNPJ: 78.429.222/0001-11

000029

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:46:20 do dia 07/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2017.

Código de controle da certidão: **3B3C.F633.E03B.665C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015779039-57

000030

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.429.222/0001-11**

Nome: **COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

000031

Nome / Razão Social

COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA-EPP CNPJ: 78.429.222/0001-11

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 23140 - COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA-EPP
Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 1285 - Bairro CENTRO - Compl. SALA - CEP 84.600-000

Econômico: 1257 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 1285 - Bairro CENTRO - Compl. SALA - CEP 84.600-000

Imóvel: 335 [01.01.015.0384.001]
Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 1285 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Imóvel: 21871 [01.01.015.0384.002]
Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 1285 - Bairro CENTRO - Compl. APTO - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA1C8YD1PU22002

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 09 de Março de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000032

Nome: COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.429.222/0001-11

Certidão n°: 124463538/2017

Expedição: 10/02/2017, às 16:50:01

Validade: 08/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.429.222/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000033

Inscrição: 78429222/0001-11
Razão Social: COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA.
Nome Fantasia: COMPRESSUL
Endereço: RUA CLOTARIO PORTUGAL 1285 TERREO / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022802401728134801

Informação obtida em 09/03/2017, às 11:44:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº.
43/2017
PROCESSO nº. 80/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de diversos itens entre: produtos de higiene e limpeza, equipamentos domésticos, descartáveis e de promoções culturais, para manutenção das atividades de diversas secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 (Vinte e oito) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio

magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 15 de Março de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
82/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº
29/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Compressul Comércio de Compressores de Ar Ltda,

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio, necessário para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municí-

palidade

VALOR TOTAL: R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Compressul Comércio de Compressores de Ar Ltda.
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 29/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 82/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio, necessário para substituição ao ma-

000034

terial danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade

Favorecido: Compressul Comércio de Compressores de Ar Ltda, CNPJ: 78.429.222/00001-11

Valor Total R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 29/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Funcionamentos de Postos e Hospital

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Março de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DIVERSOS

000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO EXTRATO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS			
Nº	NOME	RG	PERÍODO ESTÁGIO
1	ADRIANA AP. RIBEIRO	10.736.805-1/PR	06.02.17 À 05.02.18
2	ADRIANA E. SLIWINSKI	13.989.701-3/PR	06.02.17 À 20.12.17
3	ADRIANA KUTZNER	13.133.631-4/PR	06.02.17 À 20.12.17
4	ALEXANDRA M. KRAWCZYK	14.054.291-1/PR	06.02.17 À 05.02.18
5	ALINE D. SCHEID	14.457.952-6/PR	06.02.17 À 05.02.18
6	ALINE W. DA SILVA	9.332.268-1/PR	06.02.17 À 05.02.18
7	ANA CLAUDIA MITURA	12.748.298-5/PR	23.01.17 À 22.01.18
8	ANA PAULA WALIGURA	13.588.356-5/PR	16.01.17 À 15.09.17
9	ANA PAULA WOWCSUK	12.870.560-0/PR	09.01.17 À 08.01.18
10	ANDRIELI C. DOS SANTOS	13.591.769-9/PR	06.02.17 À 05.02.18
11	AQUELINE GURALSKI	13.702.681-3/PR	06.02.17 À 05.02.18
12	BÁRBARA ELAINE KARAS	10.696.721-0/PR	02.01.17 À 30.09.17
13	BÁRBARA R. CASTANHA	13.311.520-0/PR	06.02.17 À 05.02.18
14	BEATRIZ SZEZERBA	12.401.134-5/PR	06.02.17 À 05.02.18
15	BRUNO ALVIR SIEPKO	14.291.683-5/PR	16.01.17 À 30.12.17
16	CAIO NIKOLAS OTTO	13.302.178-7/PR	06.02.17 À 05.02.18
17	CAMILA VIEIRA DE LIMA	13.349.026-4/PR	06.02.17 À 05.02.18
18	CAROLINA B. GLEICH	12.371.513-6/PR	02.01.17 À 01.01.18
19	CAROLINE A. PLASSE	13.959.166-6/PR	06.02.17 À 05.02.18
20	CASSIA E. ZAWADZKI	13.428.092-1/PR	01.02.17 À 31.01.18
21	CHAIANE LAIS W. ANDRÉ	13.297.866-2/PR	09.02.17 À 08.02.18
22	CILENE S. DELONZEK	10.827.710-6/PR	02.01.17 À 30.12.17
23	DANIELE SEMBAY	14.643.467-3/PR	13.01.17 À 12.01.18
24	DANIELI TOPOLNIAK	13.604.881-3/PR	06.02.17 À 05.02.18
25	DANIELLY C. KAMINOVSKI	12.863.809-1/PR	06.02.17 À 30.12.17
26	DIEGO FRENZEL	14.003.074-0/PR	06.02.17 À 30.08.17
27	DOUGLAS NEDOCHEKTO	10.736.854-0/PR	16.01.17 À 15.01.18
28	ELAINE LUDORF	12.862.734-0/PR	06.02.17 À 05.02.18
29	ELOYSE G. KOLENETZ	13.929.808-0/PR	06.02.17 À 05.02.18
30	FABIANA AP. JACHOWICZ	8.881.169-0/PR	06.02.17 À 05.02.18
31	FÁBIO DA SILVA	12.866.020-8/PR	03.01.17 À 02.01.18
32	FELIPE REINEHR	13.105.265-0/PR	04.01.17 À 30.12.17
33	FELIPE STEFANISZEN	13.541.097-7/PR	02.01.17 À 30.12.17
34	FERNANDA B. DE MIRANDA	13.004.021-7/PR	06.02.17 À 05.02.18
35	FRANCIELI WALIGURA	13.588.374-3/PR	06.02.17 À 30.10.17
36	GABRIELE GOLENIA	13.755.474-7/PR	06.02.17 À 05.02.18
37	GIOVANI DE CRISTO	13.062.790-0/PR	02.01.17 À 30.12.17
38	GRACIELI DE CAMARGO	13.000.250-1/PR	06.02.17 À 05.02.18
39	GUILHERME L. NALLON	13.476.725-1/PR	06.02.17 À 20.12.17
40	GUSTAVO G. PAULIK	12.491.381-0/PR	06.02.17 À 05.02.18
41	HANNA G. W. DOS SANTOS	13.941.561-2/PR	03.01.17 À 30.07.17
42	HELIO G. B OLIVEIRA	12.556.085-7/PR	02.01.17 À 30.12.17
43	JAÍNE DE SOUZA	13.793.110-9/PR	16.01.17 À 15.09.17
44	JANAINA KOMAR	13.104.387-2/PR	06.02.17 À 05.02.18
45	JEAN CARLOS F. DOS SANTOS	13.250.160-2/PR	06.02.17 À 05.02.18
46	JEAN DIEGO CSALA	9.866.839-0/PR	06.02.17 À 05.02.18
47	JEAN PABLO BOYKO	13.278.393-4/PR	01.02.17 À 31.01.18

Entre Linhas

A gerência regional de Saúde de Canoinhas reuniu nesta semana, na sala de reunião da prefeitura de Canoinhas, os gestores municipais de saúde para discutir o plano de ação da rede psicossocial da região do Planalto Norte, em vigor de 2014 a 2018.

Entre os assuntos abordados na reunião, foram discutidas a necessidade de ampliação de mais um Caps, a necessidade de implantar dois Caps infantil e dois residenciais terapêuticos, além de mais dois CAPSs (serviço específico para o cuidado, atenção integral).

Nessa semana, o Departamento de Planejamento comandado pelo engenheiro civil, Ivo Werle Junior e o arquiteto Roberto Gugelmin, apresentou os projetos das obras que serão realizadas como marco do centenário de Porto União para o Comitê Organizador Central das comemorações.

O primeiro projeto apresentado foi o Parque do Centenário, que será estilizado na forma de um parque ambiental e ficará localizado na Rua Professor Weinand, no Bairro Santa Rosa, (antiga Cerâmica Passos).

Segundo projeto foi a Praça do Centenário, que ficará na Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, próximo da Área Industrial e também entrada da cidade.

O terceiro e último projeto apresentado foi o Monumento do Centenário, que depois de muita discussão entre os integrantes do Comitê Organizador Central ficará localizado na Praça Hercílio Luz.

Nos últimos 12 meses, as empresas autorizadas e concessionárias da telefonia fixa apresentaram queda de 1,72 milhão de linhas de acordo com dados divulgados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

O serviço de consulta a CPF, a CPF de terceiros e a empresas começou a funcionar ontem, a princípio, na Agência Central dos Correios em Brasília (DF) e na Agência de Correios Cidade de São Paulo.

Nas unidades franqueadas, o serviço será implantado em uma segunda etapa, prevista para até o final deste ano.

Os quase 2 milhões de trabalhadores que tinham direito a sacar recursos das contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) neste mês receberam, somente na última terça-feira, 10, cerca de R\$ 3,3 bilhões.

Os valores foram liberados pela Caixa Econômica Federal durante mais de 530 mil atendimentos em 1.841 agências do banco.

Com o alto volume de repasses, a expectativa dos recursos que serão injetados na economia aumentou.

Em vez dos R\$ 30 bilhões anunciados, espera-se agora que mais de R\$ 35 bilhões possam estimular a economia nos próximos meses, o que representa um impacto de 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos no país).

Hoje tem homenagem para as mulheres, no auditório da UnC de Porto União. O evento começa às 19h30, com a participação de todos os cursos.

Para 20 mulheres, a noite é mais especial ainda, já que elas recebem do setor de Extensão da Universidade o título, Mulheres que Fizeram e Fazem a História do Contestado. O evento é aberto à comunidade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Processo de Dispensa: 29/2017

Interessado: Secretária Municipal de Saúde

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 82/2017

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio, necessário para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade

Favorecido: Compressul Comércio de Compressores de Ar Ltda, CNPJ: 78.429.222/0001-11

Valor Total R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 29/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 - Manutenção Funcionamentos de Postos e Hospital

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Março de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2017

Sistema de Registro de Preço
PROCESSO DE COMPRAS
N.º 32/2017

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de materiais de interesse da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item (cm/col).

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 31 de março de 2017 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

Pregoeiro: Maria Celeste de Assunção Mance. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.

e-mail: licitacao@uniãodavitoria.pr.gov.br

site: www.pmuniãodavitoria.com.br

União da Vitória - PR, 15 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2017

Sistema de Registro de Preço

PROCESSO DE COMPRAS
N.º 32/2017

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de materiais de interesse da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item (cm/col).

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 31 de março de 2017 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

Pregoeiro: Maria Celeste de Assunção Mance. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.

e-mail: licitacao@uniãodavitoria.pr.gov.br

site: www.pmuniãodavitoria.com.br

União da Vitória - PR, 15 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

1º TERMO DE ADITIVO DE 2017
(3811) DO CONTRATO N.º 061/2016
(3364)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2016
PROCESSO N.º 056/2016

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: JOÃO PAULO SCHREINER
CORREIA MED-ME (8004)

OBJETO DO CONTRATO: Realização de Serviços de Médico Plantonista no Pronto Atendimento Emergencial, para realização de plantões de 6 horas conforme escala estabelecida; comprometendo-se a desempenhá-lo com zelo, dedicação e assiduidade, e executando todas as tarefas, atividades e atribuições afetas ao seu cargo, segundo as necessidades do CONTRATANTE, que determinará através de avisos, ordens, cartas, pedidos e solicitações verbais dos seus superiores hierárquicos; de acordo com os itens abaixo constante do Edital e proposta de preços.

DO QUANTITATIVO: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 28.710,00 (vinte e oito mil setecentos e dez reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original ao respectivo item.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória
União da Vitória, 16 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória 187 - Cruz Machado-Pr
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
82/2017

PROCESSO DE DISPENSA
N.º 29/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO: Compressul Comércio de Compressores de Ar Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio, necessário para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade

VALOR TOTAL: R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais)

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado

CONTRATANTE

Compressul Comércio de Compressores

de Ar Ltda

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO + PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 15/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: JACKIWI ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP (7880). SUPERMERCADO DUKELLI LTDA (7945), MERCADO KOSERA LTDA (9083), ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - (9084). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS MUNICIPAIS, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CASA LAR E CRAS. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2017
PROCESSO DE COMPRAS
N.º 30/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de madeiras de eucalipto para serem utilizadas em construções e reformas de pontes do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 03/04/2017.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 04/04/2017 das 08h01min às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04/04/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeiro: Maria Celeste de Assunção Mance. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.

e-mail: licitacao@uniãodavitoria.pr.gov.br

site: www.uniãodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 15 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO VITÓRIA

RUA OSVALDO GOMES DA SILVA 717.
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 28/2017

DISPENSA DE
LICITAÇÃO: Nº 12/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: R K KASCZUK & CIA LTDA ME

OBJETO: O presente processo de dispensa se faz necessário para aquisição de 04 pneus, Serviços de Ainhamento de pneus, e Serviços de Balanceamento de pneus, com caráter de urgência para substituição dos que estão no ônibus placas BA1 6182, que faz o transporte de pacientes a Curitiba e Região, para evitar acidentes que possam ocorrer devido aos desgastes dos pneus que estão no ônibus. VALOR: Pelos serviços prestados, a contratante pagará a contratada a importância de R\$ 3.600,00 (Três Mil, e Seiscentos Reais) FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Kurt Nielsen Junior

Prefeito Municipal



ATHAYDE
— ADVOGADOS —

PARECER JURÍDICO

000037

A/c Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado

Ref.: Processo de Dispensa nº 29/2017.

RELATÓRIO

1-) Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa, para contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio necessário para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha deste Município.

O processo foi remetido a esta advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Cumpre observar que o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em alguns casos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ao analisar os autos do processo administrativo, verifica-se que estão presentes todos os elementos jurídicos necessários, elencados pelo Artigo 14 da Lei 8.666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Rm

Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos **não há óbice à viabilização do Processo de Dispensa nº 29/2017**, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

000038

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 15 de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164



- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 29/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

000039

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 82/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio, necessário para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade

Favorecido: Compressul Comércio de Compressores de Ar Ltda, CNPJ: 78.429.222/00001-11

Valor Total R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 29/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Funcionamentos de Postos e Hospital

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Março de 2017.



Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 82/2017
Processo de Licitação: 81/2017
Data do Processo: 15/03/2017

Folha: 1/1

000040

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

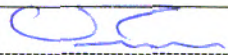
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 81/2017
- b) Licitação Nr.: 29/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 16/03/2017
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio, necessário para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 006010 - COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR	1	0,0000	2.430,00
	1		2.430,00

Cruz Machado, 16 de Março de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 82/2017
Processo de Licitação: 81/2017
Data do Processo: 15/03/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000041

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 81/2017
- b) Licitação Nr.: 29/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 16/03/2017
- e) Data da Adjudicação: 16/03/2017 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio, necessário para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006010 - COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR	1	0,0000	2.430,00
	1		2.430,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (115)

Cruz Machado, 16 de Março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado – PR

000042

CONTRATO Nº 040/2017
PROCESSO Nº 081/2017
REF: DISPENSA N º 029/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Compressul Comercio de Compressores de Ar LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio, necessário para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Compressul Comercio de
Compressores de Ar



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000043

CONTRATO Nº 040/2017

PROCESSO Nº 081/2017

REF: DISPENSA N º 029/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - EPP, com sede na cidade de União da Vitoria/PR situada na Rua Clotário Portugal, Nº 1285, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.429.222/0001-11 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 029/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio, necessário para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

1	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO. DESENVOLVIDA EM METAL CROMADO, DA MELHOR QUALIDADE, ESTA VALVULA POSSUI NANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2	UN	10,00	243,00	2.430,00
---	--	----	-------	--------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

000044

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento do produto;
- 5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.
- 5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 20/03/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 081/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

000045

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 029/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

X



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000046

Cruz Machado, 20 de Março de 2017.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - EPP

CNPJ: 78.429.222/0001-11

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

~~Senato Fabiano Eckert~~
~~Conselheiro Municipal de Administração~~
~~Decreto 2752/2017~~

NOME: Vera _____

CPF: _____

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

X



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 040/2017

000047

PROCESSO Nº 081/2017

REF: DISPENSA N º 029/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - EPP, com sede na cidade de União da Vitoria/PR situada na Rua Clotário Portugal, Nº 1285, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.429.222/0001-11 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 029/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio, necessário para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

1	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO. DESENVOLVIDA EM METAL CROMADO, DA MELHOR QUALIDADE, ESTA VALVULA POSSUI NANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2	UN	10,00	243,00	2.430,00
---	--	----	-------	--------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

000048

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento do produto;
- 5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.
- 5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 20/03/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 081/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000049

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 029/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000050

Cruz Machado, 20 de Março de 2017.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - EPP

CNPJ: 78.429.222/0001-11

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

NOME:

CPF:

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1789/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 81/2017
Data do Processo: 15/03/2017
Data da Homologação: 16/03/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 16/03/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 29/2017 - DL

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 3229)

Fornecedor: **COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - E** Código: 6010 Telefone: 423522-2832 **000051**
Endereço: Rua RUA CLOTARIO PORTUGAL, 1285, TERREO Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência: 0217-8 - 0217-8
CNPJ: 78.429.222/0001-11 Inscrição Estadual: 30102495-96 Conta Corrente: 6.787-3

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Solicitações: (2017) = 159
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 115 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R - (04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00)


Compl. Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 3
Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio, necessário para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade

Observações: Contrato 040/2017

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	10,00	UN	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO. DESENVOLVIDA EM METAL CROMADO, DA MELHOR QUALIDADE, ESTA VÁLVULA POSSUI NANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2 (27-20-5756)		243,00	2.430,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	2.430,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	2.430,00

Cruz Machado, 4 de Abril de 2017



Prefeito Municipal

riodo de 15/05/2017 à 13/07/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de maio de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2017

DATA: 11 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **OSVALDO JOSÉ KOVALCZUK** (matr. nº 103), portador da Carteira de Trabalho nº 33.238/0024-PR e RG.4.149.597-9, admitido em 02/05/1992, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, (parcela 2/3), requerimento protocolado sob nº 849/17, no período de 19/05/2017 à 17/07/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de maio de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO Nº 040/2017
PROCESSO Nº 081/2017
REF: DISPENSA Nº 029/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Compressul Comercio de Compressores de Ar LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio, necessário para substituição ao material danificado, destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

Compressul Comercio de
Compressores de Ar
CONTRATADA



000052